DECRETO Nº 13.953, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

(Republicação por incorreção)

Exonera Michele Teixeira Lopes do cargo efetivo de Agente Administrativo lotada na extinta Fundação Municipal de Promoção Humana.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a Fundação Municipal de Promoção Humana foi extinta e incorporada à estrutura administrativa do Município por meio da Lei Municipal nº 5.825, datada em de 29 de dezembro de 2003,

Considerando que o Processo de Justificação Administrativa nº 001/2020 teve o trâmite regular, nos termos da Portaria da SEMAD nº 167/2020,

Considerando, ainda, que ato decisório oriundo do citado PAJ resultou no reconhecimento em que a servidora Michele Teixeira Lopes apesar de ter requerido em 03/02/2003 sua exoneração do cargo efetivo de Agente Administrativo na extinta Fundação Municipal de Promoção Humana, não houve publicação no Diário Oficial da época sobre o desligamento dela na referida autarquia fundacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Michele Teixeira Lopes do cargo efetivo de Agente Administrativo lotada na extinta Fundação Municipal de Promoção Humana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2003.

Divinópolis, 29 de setembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município